



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

**RESUMO EXECUTIVO DA 88ª REUNIÃO ORDINÁRIA DESCENTRALIZADA
DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DO IDOSO**
Local: Teatro Anchieta – SESC/Consolação/São Paulo (SP)
Data: 10 de Maio de 2017

Pauta:

- Aprovação da pauta;
- Informes da Presidência do CNDI, Coordenação Geral CNDI e Conselheiros;
- Leitura e aprovação do Resumo Executivo R.O nº 87;
- Apresentação de relatórios das Comissões Permanentes e apresentação de Notas Técnicas para deliberação:
 - Comissão de Gestão do Fundo Nacional do Idoso (Resultado do Edital nº 01/2016 CNDI/SDH – Instituições selecionadas para financiamento de projetos);
 - Comissão de Políticas Públicas;
 - Comissão de Normas;
 - Comissão de Orçamento e Finanças;
 - Comissão de Articulação com os Conselhos e Comunicação Social: Organização da 88ª Reunião Ordinária Descentralizada do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso.
- Informes Gerais.
- Momento de palavra aberta aos conselhos.

Estiveram presentes na reunião:

• **Conselheiros representantes da sociedade civil:** Elenilson Silva Souza (Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase-MORHAN); Bahij Amin Aur (Ordem dos Advogados do Brasil-OAB); Crismédio Vieira Neto (Associação Brasileira de Alzheimer-ABRAZ); Maria Coreti dos Santos (SINTAPI-CUT); Maria Cristina de Araújo Sakaki (Associação Nacional dos Defensores Públicos-ANADEP); Claire da Cunha Beraldo (Serviço Social do Comércio-SESC); Tereza Rosa Lins Vieira (Associação Nacional de Gerontologia do Brasil-ANG); Naira de Fátima Dutra Lemos (Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia-SBGG); Simone Gallo Azevedo (Confederação Nacional das Instituições Financeiras-CNF); Claudia Maria Bere (Associação Nacional de Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência-AMPID); Engracia Viviane Rodrigues da Silva



**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

(Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura-CONTAG); Maria Lúcia Secoti Filizola (Pastoral da Pessoa Idosa-PPI).

• **Conselheiros representantes do poder público:** Fernando de Lima Santos (Ministério da Justiça e Cidadania-MJC); Elizabete Ana Bonavigo (Ministério da Saúde); Renan Alves Viana Aragão (Ministério do Desenvolvimento Social-MDS); Maria do Rosário de Holanda Cunha Cardoso (Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG); Carlos Humberto Spezia (Ministério da Educação – MEC); Anna de Oliveira Modesto Leal (Ministério do Turismo-MTUR).

• **Coordenação do CNDI: Ana Lúcia da Silva.**

• **Participantes convidados:** Maria Cavalcante Vicente (CGDI/Secretaria Especial de Direitos Humanos-SEDH); Gisele Rodrigues Sergento (Viver Mais-Itaú); Maria Leitão Bessa (Associação Brasileira de Alzheimer-ABRAZ); Epitácio Luiz Epaminondas (SINTAPI-CUT).

Bahij Amin Aur - OAB, O Presidente Bahij Amin Aur deu início a sessão e parametrização os informações, explicando a excepcionalidade da reunião, e seu fundamento legal. Ponderou a importância da realização das reuniões descentralizadas, que é regimental, conforme, dispõe o Art. 8º § 1º “*As reuniões serão públicas, assegurado que pelo menos duas anuais sejam realizadas de forma descentralizada e ampliada, em outras Unidades da Federação*”, fora de Brasília/DF, como forma de aproximar o CNDI dos demais Conselhos de Direitos do Idoso. Ressaltou que é de extrema importância para aproximar, integrar e trocar experiências entre os conselheiros representantes da temática da pessoa idosa em suas mais diferentes instâncias. Leu a Pauta, que foi aprovada. Justificou a demora para iniciar os trabalhos, falou que o processo de integração ocorria desde o credenciamento e café na recepção do evento, portanto, considerou o início desde aquele momento. Considerou que os trabalhos do dia anterior foram muito frutíferos e de ótima participação dos presentes. Informou a ausência da Presidente do CNDI, a Dra. Flávia Piovesan, Secretária Nacional de Cidadania em função de compromissos com outras pautas, inclusive compromisso internacional que a Presidente deixou abraços e desejo de exitosa reunião. Motivo pelo qual assumiu a Presidência, conforme Regimento do CNDI. Aproveitou para convidar para mesa o decano da reunião, o Conselheiro representante do Ministério da Justiça Dr. Fernando Santos.

Informes Presidência: Informou que um dos conselheiros Ircílio Chissolucombe, representante do Ministério de Ciência, Tecnologia e Comunicação, justificou sua ausência por ter seu filho de apenas 21 (vinte e um) anos falecido, solicito voto de pesar, que foi aprovado.



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

Deliberação: envio de voto de pesar ao Conselheiro pelo falecimento do filho.

Como alguns conselheiros não estiveram presentes na reunião do dia anterior, sugeriu que as apresentações fossem refeitas. Todos se apresentaram com nome e instituição representada no CNDI. Informou que como a estrutura administrativa da Coordenação Geral do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso – CGCNDI, era pequena e com muitos desafios, existe uma diferença substancial da participação dos conselheiros nacionais em relação aos demais, sendo que os conselheiros residentes em Brasília eram só os representantes governamentais, os da sociedade civil estavam dispersos pelo país. Então explicou, que isso criava uma certa dificuldade para as ações imediatas ou ações seqüentes que obrigavam um trabalho mais continuado, e que era preciso o apoio da Coordenação Geral, que era a peça-chave que fazia a junção de todos os conselheiros. Pediu, para que os conselheiros não tivessem receio de recorrer a coordenação-geral de encaminhar, dar o encaminhamento possíveis demandas, sugestões ou consultas que viessem dos conselhos estaduais e municipais.

Ana Lucia da Silva - Coordenação Cndi, informou 1) sobre a entrega dos equipamentos que seriam doados “Kit dos Conselhos”, informou que os Impressos estavam disponibilizados (Estatutos e Cartilha quer um Conselho?), link para baixar e até imprimir- disponível no site da SDH (biblioteca virtual); 2) sobre a publicação de Portaria de cadastro de Fundos.

Maria Cavalcante - MDH, membro da Comissão de Seleção do Edital nº 01/2016, informou sobre o resultado do Edital, com aprovação preliminarmente de 13 propostas de um total de 369 propostas cadastradas no SICONV. Sendo que: 160 propostas cadastradas não foram enviadas para análise, 209 estavam aptas para ir para seleção, dessas 128 mas, não entregaram o anexo 1 e o anexo 5 que era obrigatório para poder ser analisado, que como não enviaram, foram inabilitadas. Relatou, que as demais propostas foram analisadas seguindo os critérios de pontuação que no final foram considerados em pontos de corte de até 6.0. restando as 13 propostas que após prazo recursal se considerou pontuar mais uma o que concluiu em 14 propostas habilitadas. E o resultado final seria publicado no site da SDH.

Bahij Amin Aur – OAB, informou sobre a constituição da Comissão de Seleção, integradas pelas conselheiras Elizabete Bonavigo do Ministério da Saúde Simone Gallo, das entidades da sociedade civil - Confederação Nacional de Entidades Financeiras e por dois técnicos a Maria Vicente e o Márcio de Souza. Presidida por Amin Aur em substituição ao Conselheiro Eptácio Luiz Epaminondas.

Claudia Maria Bere - AMPID, informou sobre o evento da Associação para Educação Financeira - AEF, que participou durante todo o dia todo, uma vez que a Ana Lucia e a Lúcia Sicoti, precisaram sair no período da tarde para preparar essa reunião. Que no



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

período da tarde a AEF apresentou o resultado de um trabalho feito em um programa de educação financeira para adultos, esse programa atingiu mulheres beneficiárias do “Bolsa Família” e pessoas idosas de baixa renda, assim consideradas aquelas com renda de até dois salários mínimos. Relatou que o evento foi muito interessante, a AEF fez uma parceria com a TV Escola que é uma TV que está em todos os acessos livres e que qualquer pessoa, pode acessar nos canais abertos. O projeto piloto foi realizado em vários municípios do Brasil, no Estado de São Paulo foi feito em Campinas e Taboão da Serra, e que fora desenvolvido um material para ser distribuído, acessado e trabalhado com as pessoas idosas. Esse foi um assunto muito importante porque quando falado sobre a educação financeira não fala só em você saber administrar as suas Finanças, fala sim, sobre você receber, pagar suas contas e sobre as questões relacionadas à violência financeira. Então o idoso poderá ver que as vezes a pessoa próxima a ele, que pode ser um filho, um neto, um vizinho, um cuidado, está tirando o dinheiro dele de várias formas. Também trouxe esclarecimentos sobre endividamento, uso de cartão de crédito, de empréstimo consignado. Foi uma questão bastante relevante um material bem interessante que poderia ser disponibilizado para o público. Outra questão interessante que foi tratada, foi que eles tiveram dificuldade para encontrar as pessoas idosas, porque quando se trata de educação financeira para jovens o acesso é a escola, lá encontram-se as crianças e os adolescentes. Mas os idosos? Só conseguiram através de parcerias com os CRAS e os CREAS que tinham programas de acompanhamento dos idosos que recebiam BPC e outras pessoas em situações de vulnerabilidade. Observou que essa dificuldade de encontrar as pessoas idosas, não deveria existir, porque quando a se fala em idosos aposentados ou beneficiários do BPC o processo de recebimento do benefício passa pelo INSS. Ponderou que o CNDI poderia estabelecer uma parceria com o INSS para educação financeira das pessoas que estão tendo seus benefícios concedidos. Opinou que deveria ser um material orientador para o acesso do benefício. Explicou que muitas pessoas que vão receber o BPC ou que vão se aposentar, por exemplo, nunca tiveram acesso a empréstimo consignado antes, e na hora que ele tem aposentadoria e ele pode fazer um empréstimo esse novo mundo que se abre para ele é tentador. Então na hora que ele pega empréstimo é ótimo, só que na hora de pagar o empréstimo chega o problema. Ressaltou que seria um trabalho que o Conselho poderia tentar junto ao INSS, como viabilizar esse tipo de educação.

Maria Lucia Secoti - PPI, complementou as colocações da conselheira Claudia Bere informou que, uma palestrante e pesquisadora italiana, residente no USA, falou que o que motivava essas pesquisas na área financeira, era a longevidade. Justamente porque era o tópico que chama atenção da população que envelhece mundo a fora. Ressaltou, sobre a importância de fazer uma parceria com o INSS, para realização de um projeto de educação financeira. Porque estava próximo o dia 15 de junho que é o dia mundial de conscientização da violência contra a pessoa idosa e que uma das violências constantes



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

era a violência financeira. Que gostaria de reforçar o que a Claudia trouxera para o conselho.

Ana Lucia da Silva - Coordenação CNDI, informou sobre o projeto de Educação Financeira para Adultos da AEF, que se iniciara em 2015, em um Projeto PILOTO de diagnóstico e definição comportamental das pessoas idosas, que foram identificadas como “superendividadas” numa parceria do Banco Central do Brasil, Ministério da Justiça (Secretaria Nacional do Consumidor), Ministério da Previdência, INSS, Ministério da Fazenda, Ministério do Desenvolvimento Social (Mulheres do Bolsa Família) e outras entidades financeiras. Que a Secretaria de Direitos Humanos fora convidada para participar e acompanhar as respostas aos questionários e tivera duas apresentações iniciais no CNDI. Que fora finalizado o projeto e afirmou que o conselho deveria procurar multiplicar os resultados, que com *certeza seria de enorme contribuição para as pessoas idosas*.

Engracia Viviane – CONTAG, disse que o tema inquietava, os representantes dos agricultores e agricultoras familiares. Principalmente as mulheres que eram as vítimas constantes, porque a mulher trabalhadora rural na Agricultura Familiar, quando se aposentava era a única vez na vida que tinham contato direto com um salário fixo. Então o endividamento no campo, vinha sendo acompanhado pela CONTAG, que se soma a iniciativa, de multiplicar, que poderia conversar, criar um grupo de trabalho sobre educação financeira que a contag estava presente em todos os municípios, por terem um sindicato rural.

Maria Coreti - SINTAPI, informou que o SINTAPI tem uma representação no Conselho da Previdência, o companheiro Gerson, que acompanha, esse debate e seria muito importante ampliar, os problemas são muito sérios, o endividamento dos aposentados com as próprias instituições financeiras. Opinou que cometem crime contra o aposentado, por que o CNDI não conseguia abrir esse debate no Conselho da Previdência, porque eles estão em maioria de representação, essas instituições que levam o dinheiro dos aposentados, que muitos inclusive passam fome porque todo o salário está comprometido e não tem como se manter. Opinou que elas deveriam pelo menos apresentar qual a função social delas em retribuição ao dinheiro que elas estão levando do idoso, porque é muito dinheiro.

Maria Cristina Sakaki - ANADEP, relatou que nem todo consumidor é idoso, mas todo idoso é consumidor. expôs que em Pernambuco, a Defensoria Pública realizou um acordo com Banco do Nordeste sobre a questão, dos endividados da agricultura, conforme falado pela Conselheira Viviane da CONTAG e complementado pela Conselheira Maria Gorete do SINTAPI, que era muito importante esse estudo financeiro, mas era um estudo financeiro diferenciado sob uma ótica diferenciada. A preocupação de um estudo financeiro, mas que as instituições financeiras tivessem uma preocupação maior. Não



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

só em ensinar que o idoso não poderia ser consumista, como ele deveria ou não comprar, mas também a instituição precisaria ter a sua responsabilidade social. Relatou que Defensora Pública que já esteve em vários debates e já havia chamado a FEBRABAN, Banco do Brasil, todas as instituições, a Caixa Econômica Federal, e como defensora do estado e não da União, eles compareciam. Que entendia que deveria haver uma conscientização das pessoas, principalmente as que estavam mais distantes e sem informações que eram exatamente os agricultores, vítimas da família. Opinou que essa parceria teria que ser mais solidária, mais consciente e não somente dizer “ah, eu sou amigo do Idoso” e não respeitar as normas, a legislação consumista em vigor, o Estatuto do Idoso.

Bahij Amin Aur - OAB, concluiu o assunto falando que a questão era muito importante, até mesmo voltando, ao que já havia sido discutido em relação aos problemas de violências sofridas pelos idosos, que é uma violência que em alguns casos, sem generalizar, as instituições financeiras fazem contra os idosos. O tema necessitava de uma atenção e de mais informação. Após os conselheiros continuaram a relatar os seus informes.

Crismedio Neto, fez dois informes: 1) no dia 18 de abril a rede Alagoana de proteção e defesa da pessoa idosa completou um ano de articulação, efetividade e luta. Que foi uma experiência exitosa que deu muito certo, e como fruto da rede da REALDI, conseguiram com o Hospital do Coração de Alagoas a criação de um projeto chamado “Expresso do Coração” que ia até as comunidades para atender principalmente as pessoas idosas mais pobres. Citou que a primeira edição, fora um sucesso, a procura foi grande e essas pessoas após atendidas passaram a ter um acompanhamento pelos mesmos profissionais no hospital do coração, através de um convênio o Sistema Único de Saúde - SUS. 2) afirmou que seria preciso, a construção de pontes e que se derrubassem mais muros, porque apesar de haverem tantas instituições e setores voltados a defesa da pessoa idosa, em muitos casos havia uma desarticulação muito grande. Então isso complicaria muito o alcançar do objetivo principal que era a defesa da pessoa idosa. Que a experiência estava dando certo, esse era o registro que desejou deixar no conselho.

Bahij Amin Aur - OAB, Desejou boas-vindas a dois Conselheiros representantes governamentais recém-indicados pelos Ministérios do Turismo Ana de Oliveira Modesto e Ministério da Educação Carlos Humberto, que pela primeira vez participavam da reunião, enfatizou que a participação de ambos aumentava o potencial de trabalho do Conselho. Os conselheiros agradeceram a apresentação e fizeram comentários de suas funções nos respectivos Ministérios que atuam.

O presidente informou sobre a constituição do Grupo Temático do Conselho que tratava do Artigo 22 do Estatuto do Idoso, e a inclusão compulsória do Conselheiro representante do MEC para integrar o Grupo Temático.



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

Carlos Humberto - MEC, respondeu a questão sobre disponibilização de horários para montagem de turmas de Jovens e Adultos nas escolas. Relatou que o MEC não havia nenhuma manifestação sobre essa questão de horário. Que o MEC por meio do FNDE, repassava os recursos aos estados e municípios, que fazem parte do pacto federativo. Explicou que se qualquer órgão federal chegar para o município e falar “município é assim que você tem que fazer isso”, é uma ingerência. Que ninguém melhor que o município sabe das suas necessidades, daí a flexibilidade do currículo da EJA. O currículo da EJA não é igual o currículo do ensino regular, e a oferta de turno é de acordo com a demanda, que não precisa ofertar só à noite se tiver demanda de manhã também. Esclareceu que, é responsabilidade dos municípios e dos estados pactuarem a oferta da EJA de acordo com sua demanda, de acordo com as decisões dos gestores. Que compete ao FNDE, por meio do FUNDEB, o repasse dos recursos pleiteados pelo estado, município, que o Ministério da Educação não interfere na oferta nem no currículo.

Cristina Sakaki - ANADEP, complementou o que avaliava ser um marco histórico o registro e que como defensora pública, defendendo a população pobre ou economicamente desfavorecida acreditava que aproximadamente 80% da população do país, não estava incluída dentro desse estudo, concluiu dizendo que em Pernambuco se iniciou um trabalho : o “Professor Defensor, da aluno Cidadão”, independente.

Bahij Amin Aur - OAB, acrescentou que Constitucionalmente a EJA é um direito subjetivo exigível por todos os jovens, adultos, que tenham perdido a escolaridade na idade certa. A Constituição diz que a escolarização é obrigatória dos 4 aos 17 anos, põe uma vírgula, inclusive, para aqueles que não tiveram oportunidade na idade certa ou adequada. Que o adulto, o jovem ou adulto e o idoso tem o direito de exigir essa escolaridade caso não tenha tido antes do município, quando se tratar de Ensino Fundamental e do Médio da EJA do ensino médio, do estado ou também do município se houver a concomitância de oferta.

Tereza Lins - ANG, informou que a Associação Nacional de Gerontologia - ANG, foi convidada para participar da Audiência Pública, prevista para o dia 24 de maio para debater a educação da pessoa idosa. Relatou que esperava que dessa audiência saíssem proposições e que alguma coisa realmente de concreto pudesse mudar a questão, que sabendo que o currículo da EJA não era adequado, a escola que recebia a pessoa idosa não era adequada, que os profissionais não tinham capacitação na área da gerontologia. Que estes assuntos que o conselho debateria na Audiência Pública. Informou que foram convidados representante da SECADI, o Carlos. Que a audiência será em Brasília, na Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados - CIDOSO, proposta pela deputada Leandre.

Bahij Amin Aur - OAB, agradeceu a Conselheira Tereza Lins e passou para as apresentações de relatórios das Comissões Permanentes do CNDI.



**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

Claudia Maria Bere - AMPID, esclareceu para quem estava assistindo a transmissão via WEB e para os conselheiros municipais e estaduais presentes, que normalmente as comissões se reúnem na véspera da Reunião Ordinária e debatem os assuntos destinados as comissões para relatar e quando necessário apresentar Nota Técnica para ser aprovada no Pleno do Conselho. Que na reunião de integração com os conselhos, não houvera a reunião da Comissão de Normas, mas havia um assunto a ser tratado, a respeito da continuação da reunião anterior, referente a alteração da Resolução nº 12/2008 pois que não ficou esclarecido o encaminhamento para ser dado. Então registrou com clareza o encaminhamento para ser dado pela Coordenação Geral, que foi encaminhar por e-mail a todos os conselheiros, os anexos da minuta de resolução para que todos pudessem ter acesso ao material e seria debatido na próxima reunião ordinária, essa seria a primeira questão. A segunda questão, seria sobre um texto que escrevera, para apresentar para o conselho, que não foi possível devido a falta do equipamento necessário para a reprodução. solicitou que a Maria Cavalcante para lesse o texto que era bastante simples e estava ligado a questão da apresentação dos dados do disquete 100.

Maria Cavalcante - CNDI, elaborou a leitura do texto.

Bahij Amin Aur - OAB agradeceu a leitura e colocou em votação. o texto foi aprovado por unanimidade.

Deliberação: Coordenação Geral, encaminharia por e-mail a todos os conselheiros, os anexos da minuta de resolução nº 12/2008, para que todos pudessem ter acesso ao material que seria debatido na próxima reunião ordinária. Aprovação do texto lido.

Maria Lucia Secoti - PPI, solicitou que os presentes fizessem uma avaliação daquela reunião descentralizada em São Paulo. Os pontos positivos e os pontos negativos e que enviassem para o Conselho Nacional essa avaliação. Relatou que com certeza usariam como insumo para organizar as próximas reuniões descentralizadas. Relatou que a comissão tinha trabalhado com a necessidade de melhorar o site. Informou que a comissão já havia levado para a Diretoria de Promoção de Direitos Humanos essa preocupação, que muitas pessoas relataram, sobre a dificuldade de acessar o site da forma que está, que já foi melhorado. Que os participantes ficassem à vontade e enviassem para o CNDI os pontos positivos e os pontos negativos para na reunião de agosto haja esse levantamento.

Bahij Amin Aur - OAB, agradeceu e reforçou a importância do papel da Comissão de Articulação com os conselhos estaduais e municipais. Após, passou a palavra a última comissão, que era a comissão de Políticas Públicas e pediu para que a conselheira Tereza Lins emendasse o assunto que precisava ser apresentado referente ao grupo temático e a aplicação do artigo 22 do Estatuto.



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

Tereza Lins - ANG, informou que na última reunião ficou decidido que os membros do Grupo Temático enviariam as contribuições para fazer o módulo de educação. Que não houve envio das contribuições, que ficou muito em cima, foi muito atropelado, mas era uma necessidade por causa do prazo que era muito curto. Então solicitou-se ao Frederico Coutinho da SDH que mandasse algum modelo de como tinha sido de outras áreas, mesmo que não fosse pessoa idosa. Relatou que ele, enviou uma proposta que foi repassada para todos os conselheiros, e que infelizmente houve retorno. Informou que na noite anterior reuniu-se com a conselheira Naira, porque esse projeto que era construir esse módulo não era restrito as políticas públicas, que está só centralizava as informações para divulgar. Ressaltou a necessidade do assunto, ser mais debatido, não porque faltou mais sugestões, e que iria ler o material que o Frederico havia mandado junto sugestões. Começou a leitura, relatando que o Curso e a distância, serviços de atenção à pessoa idosa baseada em direitos, a carga horária é de 60 horas, dez horas semanais. Conteúdo: módulo 1: políticas públicas e participação social das pessoas idosas. 1.1: seria política públicas para envelhecimento a perspectiva direitos. E 1.2: promoção da apartação social de pessoas idosas e projetos socioeducativos. Módulo 2: sistema progressivo de atenção. 2.1: atenção progressiva e cuidados domiciliares e 2.2 equipamentos do sistema de atenção e 2.3: acessibilidade tecnologia assistivas. Ressaltou que o trabalho do dia anterior foi discutir esse módulo 2: que seria então progressiva de atenção ao cuidado também domiciliares. Que a Naira sugeriu incluir uma linha de cuidado, para entender o que seria além de cuidado, pois, na sua opinião havia ficado um pouco amplo. Que fossem colocados modelos de serviços, onde seria a Assistência Social, Educação e Saúde, que entenderam que a sensibilidade e tecnologia acessivas estavam contemplados no 2.2 que são modelos de serviços Assistência Social, Educação e Saúde. Que o público-alvo, seria profissionais de nível superior envolvidos no desenho, na gestão na operacionalização de serviços de atenção à pessoa idosa em organizações públicas para estatais sem fins lucrativos ou privadas. Relatou que acrescentaram, uma longa lista de referências bibliográficas para esses conteúdos, mas que ainda faltava bastante, pois isso seria da comissão, que a parte do módulo para fazer parte da plataforma online, seria da Secretaria de Educação em Direitos Humanos.

Bahij Amin Aur - OAB, relatou que era muito importante essa ação do CNDI, que pela primeira vez se teria um curso de Educação a Distância, voltado par as pessoas idosas, o Conselho cumpriu um dos seus papéis que era o de capacitação, tanto cidadãos como conselheiros, gestores ou pessoas ligadas ao trabalho com as pessoas idosas iriam acessar. E o que seria inserido na Escola Nacional de Direitos Humanos, que fora criada recentemente por iniciativa da Presidente e Secretária de Direitos Humanos, Flavia Piovesan. Então deveria se tratar com muito carinho, acertar com essa primeira iniciativa até porque outros poderiam vir e não poderiam fracassar, e deveria se apresentar um belo produto neste módulo.



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

Maria Lucia Secoti - PPI, lembrou que na última reunião a Pastoral da Pessoa Idosa solicitou que esse primeiro curso fosse voltado para capacitação dos conselheiros. Que todo módulo fosse pensado e isso fora levado para reunião votado, lembrou que o Frederico Coutinho havia apresentado. Frisou que apesar de não ter participado, foi a proposta da Pastoral da Pessoa Idosa na reunião passada e foi acolhida pelo pleno.

Maria Coreti dos Santos - MS, pediu um esclarecimento, relatando que a sugestão foi enviada para o e-mail, e que vendo a forma que a conselheira Lucia colocara, não conseguiu pegar tudo. Que isso seria um ponto mais importante que tinha no atendimento de gente na saúde, em todo lugar. Que é a falta de humanização para trabalhar com o idoso, e que esse tópico, teria que ser prioridade, em todo curso.

Tereza Lins - ANG, respondeu que com relação ao público, foi colocado esse primeiro módulo para os profissionais de nível superior envolvido no desenho, na gestão na operacionalização de serviços de atenção à pessoa idosa ligado a alguma organização pública para estatais sem fins lucrativos ou privadas. Com relação ao conteúdo, seria exatamente o que a comissão estava debatendo, por isso havia no documento com uma lista de bibliografia, que são referências e a contribuição seria exatamente essa.

Bahij Amin Aur - OAB, solicitou que mandassem sugestões para comissão, e sugeriu que o conselho aperfeiçoasse a proposta, o que seria um grande mérito. Lembrou que os conselheiros possuíam o e-mail dos membros da comissão, composta Tereza Lins - Ang a Naira era convidada da comissão de Políticas Públicas, Elizabete Bonavigo representante do MS, Veronica representante do SESC, Cristina representante da ANADEP, e o representante do MDS.

Elizabete Bonavig- MS, relatou que sua contribuição foi na linha do que o Dr. Amin Aur havia falado sugerindo que as pessoas pudessem enviar suas contribuições, as e a comissão de políticas públicas consolidasse. Porque a comissão não conseguiu se reunir sendo importante ter todas às contribuições.

Naira Dutra - SBGG, fez um esclarecimento, de que a preocupação foi de ter algum esboço para apresentar por conta do prazo que foi dado na última reunião. Relatou que na realidade se aproveitou o que o colega mandou, que eram apenas os tópicos, apenas o tema geral teria que ser dividido por dia, por carga horária diária. Alegou que a comissão só tinha a informação, que seriam de 60 horas a proposta, pois não tinha ementa, não tinha o conteúdo de cada aula. O único problema nisso estaria no prazo, duas semanas após a reunião. Relatou também, que somente possuíam o tema que foi o que se conseguiu para trazer, para que não pare de nenhuma dúvida de que o curso estava pronto.

Deliberação: os conselheiros deveriam enviar suas contribuições sobre o curso para a comissão analisar e levar para plenária aprovar.



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

Claudia Maria Bere - AMPID, falou que estava de acordo com o encaminhamento, e que recordava que aprovaram para profissionais e não para conselheiros. Com relação ao curso ser voltado só para pessoas de nível superior, não lembrou a não ser que o debate tivesse ocorrido dentro da comissão. Relatou que, se o curso fosse só para profissionais de nível superior excluía muitos outros profissionais. Sugeriu que o conselho pudesse pensar numa capacitação voltada para pessoas a partir do nível médio estendendo ao nível superior.

Maria Lucia Secoti - PPI, reafirmou que na última reunião a Pastoral da Pessoa Idosa solicitou que esse o curso fosse voltado para capacitação dos conselheiros e que fosse definida uma data limite para envio das contribuições, que o melhor seria que tivesse tempo hábil para a comissão trabalhar. Com relação a capacitar conselheiros, opinou que isso empodera e fortalece os conselhos, por isso insistia na oferta para os conselheiros. No mais concordou com a preocupação da Conselheira Claudia Bere, em relação ao nível superior.

Bahij Amin Aur, encaminhou a continuação dos trabalhos com a Coordenação da Conselheira Tereza Lins, que recepcionaria as contribuições no tempo mais breve. Deu continuidade à pauta, com o relatório do Grupo Temático para implementação do artigo 22 do Estatuto.

Período Vespertino

O Presidente **Bahij Amin Aur**, deu continuação aos trabalhos e passou a palavra a Maria Vicente.

Maria Vicente - MDH, relatou que a Escola Nacional de Educação em Direitos Humanos iria seguir o modelo da Escola Nacional de Socioeducação da Secretaria Nacional de Criança e Adolescente, coordenada pelo SINASE. Que no site da SDH tinha o acesso ao link. Que em relação ao acordo de cooperação técnica que a SDH fazia com a UNB por meio da Coordenação de Educação em Direitos Humanos, resultaria na Escola Nacional de Educação em Direitos Humanos. Que seriam ofertados vários cursos, dentre os quais o curso que o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso fora convidado para escrever para a primeira plataforma com foco na pessoa idosa. Esse edital estava sendo fechado até o dia 31 de maio, por isso o prazo que a Tereza Lins estabelecera. Lembrou que o Conselho não estabeleceria o mote do curso. Primeiro o edital estava sendo fechado junto com a UNB, para depois ser disponibilizado os conteúdos e a capacitação propriamente dita. Relatou que seria um curso em EAD 100% virtual, EAD Educação a Distância. Então essa educação a distância seria amplamente divulgada no site da UnB e também no site da SDH, após a construção dos módulos. Não significava que idoso teria só esse módulo inicial, mas que para abrir a escola e ela começar a funcionar era preciso fechar o convênio com a UNB já com alguns módulos. Que para isso fora destinado o valor aprovado pelo



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

CNDI, proveniente dos recursos do Fundo Nacional do Idoso. Então, lá dentro teriam atividades ligadas as mais diversas temáticas de direitos humanos, LGBT, à população em situação de rua e etc. O foco agora seria iniciar a escola para esse público, mas que poderia haver uma plataforma para conselheiros, e não só do idoso, da Criança e Adolescente, da Pessoa com Deficiência, mas uma plataforma maior. Essa iniciativa possibilitaria o acesso a Escola de Educação a Distância dentro do site da SDH, seguindo o modelo da Escola Nacional de Socioeducação.

Bahij Amin Aur - OAB, agradeceu as informações e falou da importância, relevância e compartilhou com todos a satisfação de saber que nesse Termo de Cooperação Técnica, que resultaria na Escola Nacional de Educação em Direitos Humanos os idosos seriam os pioneiros, e que o primeiro módulo a ser implantado seria o da pessoa idosa. Em seguida passou a palavra para Coordenadora do Grupo Temático sobre a implementação do artigo 22 do Estatuto do Idoso. Lembrou que o CNDI tem cinco comissões temáticas permanentes, que foi criado um grupo temático temporal para tratar desse importante tema que seria a implementação do artigo 22 do Estatuto do Idoso. Comissões permanentes: Normas, de Políticas Públicas, de Gestão de Fundo de Orçamento e Finanças e a Comissão de Articulação e Comunicação Social. No caso, o grupo da implementação do artigo 22 do Estatuto a Tereza Lins, era a coordenadora.

Tereza Lins - ANG, relatou que o grupo estava trabalhando em cima do Ofício que seria enviado ao Presidente do Conselho Nacional de Educação – CNE, para o Presidente da Comissão Bicameral da Base do Comum Curricular, para o Presidente da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação e para o relator da Comissão Bicameral que tratasse da Base Nacional Comum Curricular. Passou a leitura do conteúdo do Ofício (anexo). Lido o texto, falou que as pessoas precisavam conhecer melhor o processo de envelhecimento, aprender a respeitar a pessoa idosa, só assim seria possível a erradicação das violações dos direitos da pessoa idosa. Que aguardava os caminhamentos no sentido de que o conselho fizesse uma resolução normativa que obrigasse as escolas a cumprir o que está no Estatuto e na PNI. Informou que a ANG Brasil realizaria um evento no dia 10 de novembro de 2017, com a presença do Presidente do CNDI, em Florianópolis/SC para tratar desse assunto e reforçar enquanto Conselho, a importância dessa temática.

Bahij Amin Aur - OAB, agradeceu a Tereza Lins e complementou que no ano passado quando o MEC pôs em consulta pública, a Base Nacional Comum Curricular o CNDI sugeriu e solicitou contribuições de conteúdos para a Base Nacional Comum Curricular, que vários conselheiros, inclusive ele, entraram no site e enviara as mensagens, que parece que não pegou. Que agora o assunto está no Conselho Nacional de Educação que o MEC havia mandado, bater o martelo por meio de Resolução do CNE, para tornar válida à aplicação da Base Nacional Comum Curricular através de Resolução do Conselho



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

Nacional de Educação. Pediu para o presidente do Conselho, o presidente da Comissão criada para examinar o assunto e os dois relatores já designados para que tratassem do assunto. Restando aprovado o encaminhamento.

Deliberação: que o presidente do Conselho, o presidente da Comissão criada para examinar o assunto e os dois relatores já designados tratassem do assunto sobre a Resolução do CNE, para tornar válida a aplicação da Base Nacional Comum Curricular através de Resolução do Conselho Nacional de Educação.

Em seguida agradeceu a presença de duas ex-conselheiras: Clotilde Maia que representou o SESC e a CNC, no CNDI e a Maria Leitão a Mariazinha que era ex-conselheira representando a ABRAZ. Após, declarou a palavra livre aos conselheiros.

O presidente **Bahij Amin Aur - OAB** agradeceu a todos, desejou um ótimo retorno.

Para constar, eu Eunice da Silva lavrei o presente Resumo Executivo. Brasília, 21 de outubro de 2018.



**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

Momento de Interação Entre o CNDI e os Conselhos Municipais e Estaduais

Sr. José Roberto - Conselho Municipal de Sorocaba, cumprimentou a todos e explicou que estava com a voz meia grave assim por um problema de alergia, relatou sobre uma experiência que teve há uns dois anos atrás, onde viu fila preferencial do idoso, e como já tinha sessenta anos, foi para a fila preferencial do Idoso, e quando chegou a sua vez a menina do caixa pediu seu documento e justificou dizendo que ele não aparentava ter sessenta anos. Que em decorrência desse fato, existia algo que gostaria de colocar para conselho que seria o seguinte. O Estatuto do Idoso ele tem um item que ele diz que o idoso tem prioridade, a prioridade, que já havia sido discutida, em outros momentos da reunião. Após, perguntou quais seriam os assuntos que foram tratados com prioridades dentro da Secretaria ou do Ministério que os conselheiros fazem parte? Como que os conselheiros chegavam lá e falavam “olha eu tenho aqui o problema do Idoso então ele tem prioridade”. “Então em vez de entrar por aqui ele tem que entrar por aqui porque aqui tem a prioridade”. Enfatizou que estava com as resoluções, deliberação da reunião que foi feita em novembro de dois mil e quinze, que possuía várias sugestões aqui que desde dois mil e quinze, pois estavam em dois mil e dezessete e não foram feitas nada. Ressaltou que em Sorocaba estava tentando formatar um funcionamento dos conselhos. Enfatizou que a questão da violência contra o idoso não é problema do idoso, porque se existia violência contra o idoso com certeza existe violência contra mulher, existia violência contra criança, existia violência no trânsito, existia violência, todo lugar estaria sujeito a violência, violência ela que se alimenta dela mesmo e atingiria a todos os seguimentos sociais e o idoso é um seguimento social. Que não adiantava ter uma delegacia do idoso, onde todos os idosos iriam para delegacia do idoso. O que a delegacia faria em relação a um apoio para que não aconteça aquela violência contra o idoso? Não faz nada. Informou uma estatística dizendo que um senhor foi, atacado, roubado e ele era idoso, mas aquele senhor poderia ser um jovem, poderia ser um travesti, poderia ser uma criança, ele é vítima da violência como toda sociedade é vítima da violência. Indagou que deveriam cuidar de quem tem Alzheimer. A nossa responsabilidade de como, vamos dizer assim dar sustentação, é dar sustentação para aquele que vai tratar. Informou também, que a postura de seu conselho, foi reunir todos os conselhos, fazer a casa dos conselhos, porque discutiram com o Conselho da Mulher, a violência da mulher idosa, não era diferente da mulher que não é idosa, ela é vítima do próprio companheiro. Indagou que se foi tratado em um momento da reunião, que oitenta e cinco por cento da violência que é praticada dentro de casa. Demonstrou forte posicionamento, relatando que iriam lutar para que nenhum idoso sofra a violência, caso contrário, iriam acabar com a violência dentro da nossa sociedade. Então é um problema que achava que teria que começar por uma





**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

definição. Relatou que a Nilda colocou uma questão do Esporte, para o idoso, onde achava perfeito, principalmente pra aquele que possa, praticar esporte. Sugeriu que fosse realizada uma breve leitura do Estatuto do Idoso. Após, relatou que o dia que aquele Estatuto for praticado integralmente não precisaria de Conselho. Porque se as pessoas agem contra qualquer empresa que te negue a passagem, iria ter dentro dos próprios idosos aqueles que iram defender, falar assim *“mas então daqui a pouco não tem passagem para mais ninguém, porque esses ônibus vai encher de velho ai, não vai ter passagem, ai a empresa não vai ter o ônibus que está lá”*. Afirmou que teria que ter alguém para cobrar. Afirmou que se o Estatuto funcionasse de cabo a rabo, essa palavra “primazia” atendimento com prioridade absoluta, os presentes não teriam problema. Encerrou seu discurso pontuando: *‘ A semana que vem ou mês que vem a mocinha ali que é do, da Educação ela já traria aqui a proposta da, da Base Escolar já com o, o curso, ou sei lá o que para ser praticado, se você acertar o guichê, se você acertar o guichê. Se não tiver o guichê você vai dizer “escuta, o Estatuto do Idoso não tá sendo obedecido porque eu não estou recebendo prioridade”, eu não tenho prioridade. Como que eu não tenho prioridade se está aqui escrito no Estatuto. Era o que eu tinha pra dizer ‘*.

Aplausos

Bahij Amin Aur – OAB, agradeceu. E passou a palavra para a Doraci.

Sra. Doraci – Pastoral da Pessoa Idosa – PPI, relatou que era membro da Pastoral da Idosa, e que foi convidada pelo conselho para participar. Que isso, era um trabalho muito gratificante, pois levar um pouquinho de alegria ao idoso e dá um pouquinho de seu tempo para elas, para eles ou para eles ou pra elas, mas tem mais mulheres que homens, mas era muito bom. Relatou que passaram por uma capacitação onde receberam o material renovado e sempre estavam renovando, e o seu trabalho era levar um pouco de felicidade aos idosos que estavam sozinhos, independente da religião. Informou que nunca perguntava a qual região pertencia o idoso, porque ao idoso que eu quero visitar, é o ser humano, é o nosso trabalho. E agradeço a oportunidade da gente mostrar né, o serviço.

Aplausos

Bahij Amin Aur – OAB, agradeceu, e concedeu a palavra a, Terezinha.

Sra. Terezinha – Conselho Municipal Várzea a Paulista, agradeceu pela oportunidade de estar falando no conselho Nacional e os conselhos municipais. Relatou que não falou muito no dia anterior, para o conselho municipal de Várzea Paulista. Informou que estavam criando no momento o CNPJ do conselho, mas como vai haver eleição estariam aguardando só os novos conselheiros para que tomassem, e fizessem parte da comissão que iria cuidar do, da conta do conselho, do Fundo e além disso também Várzea Paulista



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

estava com muita dificuldade. Disse estar surpresa em saber que o seu conselho Municipal da Pessoa Idosa não é fiscalizador. Então estava com dúvida se era ou não fiscalizadora. Pois recebia denúncia anônima em seu celular, em Várzea Paulista, o Hospital passava logo para ela as denúncias que tinham no hospital. Como era conselheira do hospital também e foi também para o Conselho Municipal da pessoa idosa através da Pastoral da Pessoa Idosa. Relatou ter trabalho junto com a Pastoral da Saúde que é uma das coordenadoras da Pastoral da Saúde, e que estava ficando bem pior do que o Ministério, de tantos cargos que tinha. Além disso relatou também que ficou, e gostaria de saber do Conselho como ela poderia fazer, quanto essa questão. Relatou ser uma das contadoras dos conselhos municipais da Zona Leste, quando começaram nos anos noventa foi criado o SUS. Disse sempre saber que os conselhos são, eles são consultivos, para ajudar a construir ideias para administrar e são fiscalizadores e deliberativos né. Então se criou na época os conselhos fiscalizarem, os gestores, que aonde estava indo dinheiro, como se fazer com o dinheiro aonde que era aplicado, se tinha sido aplicado se não tinha, onde que tava sendo. Isso, para isso era o conselho e também me vejo assim, no Conselho da Pessoa idosa, quando vai verba para, pra o conselho da pessoa idosa, que vai para conselho não, mas que vai verba destinada para idoso pros CRAS. Desejou também saber como que foi e aonde que estava sendo aplicado, porque também era complicado isso. Relatou desejar saber onde está CREAS, pois estaria muito reduzido trabalho. Relatou que quando recebe uma denúncia, relata e manda para o CREAS, o CREAS é quem resolve. Que vai fazer a visita e que vai saber. Informou ser muito conhecida na cidade, e que as denúncias iam direto para ela para a sala do Conselho. No seu conselho tem um telefone que era de costume, todas as conselheiras conhecem e todos os conselheiros também conhecem, recebem denúncias. Pontuou: *“ Quando eles vão para a reunião do Conselho, eles chegam levando as denúncias de falta de medicamentos nos UPS, de falta de pessoas idosas que vão fazer curativo e não encontram, ano encontram atendimento porque falta material. As vezes faz o idoso ir lá fazer o curativo e depois chega no UPS não tem o material para fazer o curativo dessa pessoa e não tem também pra dar para ela fazer um curativo em casa. Então é a precariedade da saúde tá um pouco, a gente assim, outro dia encontra idosos que vai nos Postos de Saúde pegar medicação e não tem a medicação da pressão que é o que mais o idoso usa, e é complicado. E aí você vai falar com idoso, você vai lá na farmácia, você vai fazer esse idoso ficar caminhando na cidade procurando qual é a farmácia que vai fornecer essa medicação pra ele. E a gente também discutiu sobre as fraldas geriátricas né, que tem tu não tem, o governo é, dar essas fraldas e não né, tem farmácias que tem que é, que aumenta, oferece umas fraldas cara né que aí eles acaba batendo no preço que acaba o Idoso achando que tá levando vantagem ‘’.* Relatou que fizeram um trabalho, onde o conselho foi de farmácia em farmácia pesquisar qual eram o valor das fraldas, os fornecedores, valor, que foi passado para os idosos, paro





MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

os conselheiros que a farmácia de tal lugar estava oferecendo fraldas com mais desconto. Quanto aos ônibus informou que fez denúncia na ANTT junto com o conselho, e procurou a Secretária de Transito. Onde o motivo, foi que ois motoristas não tinham paciência de esperar o idoso, eles fechavam a porta e deixavam o idoso no ponto de ônibus. E deixava os idosos arrastados, grudados na porta com o braço, quando ia pôr a mão o motorista fechava a porta e saia puxando idoso no ponto, isso aconteceu. Idosas que caíam dentro do ônibus e teve uma que teve fratura, dentro do ônibus. Afirmou ter tentado de tudo para fazer com que ela fizesse a denúncia, mas ela não quis fazer B.O, que era um direito dela, querer ou não, mas ela caiu sentada dentro do ônibus. Relatou que essas denúncias de transporte, então que que aconteceu, a ANTT foi lá na empresa lá em Campo Limpo, foi até, cobrou muita multa, foi multa bem, bem pesada mesmo para que a empresa se responsabilizasse, tinha ônibus quebrado, ônibus que estourava pneu. Por fim, concluiu que era muita falta de respeito com usuário, não só com idoso, mas com usuário.

Bahij Amin Aur – OAB, agradeceu a Teresinha, e concedeu a palavra agora é dada Ubaldo de Bauru.

Ubaldo, relatou que era de Bauru, e veio com mais duas pessoas ele, sua esposa que era a presidente atual do Conselho e a secretária. Sempre que possível eles se deslocam de sua cidade para onde exista, é, fóruns, conferências sobre o idoso. Relatou estarem trabalhando com o segmento desde mil novecentos e noventa e nove. Respondeu a Nilda também, relatando a existência de bastante idoso comprometido com a causa comprometido com a causa. Relatou que sempre que possível, estava se deslocando de suas cidades para aprender um pouco mais. Relatou que não estava lá para criticar, e sim para aprender um pouco mais. Se fosse para falar do conselho de Bauru, tinha muita coisa para falar do Conselho de Bauru, mas que não estava na reunião para falar do Conselho de Bauru. Relatou que estava lá, para aprender com os conselheiros do Conselho Nacional. Constatou que os conselheiros nacionais, possuíam uma grande preocupação em mudar o nome de Conselho Nacional Direitos do Idoso, para Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa. Relatou que, em Bauru em noventa e nove quando o conselho foi criado, já foi criado com essa denominação Conselho Municipal da Pessoa Idosa-COMUP Conselho Municipal da Pessoa Idosa. Relatou que estava presente para fazer uma pergunta. Afirmou que viu que o conselho nacional, possuía uma logomarca “60 mais” que seria a logomarca do Conselho Nacional. Existiam duas logomarcas que são as vezes criticadas, a do deficiente que seria aquela da cadeira de rodas e do idoso que é da bengalinha, quando se fala envelhecimento ativo. Opinou que tem muitos idosos praticando envelhecimento ativo. Em seu caso estava com 77 anos e sua esposa 74, gente vinham praticando esse envelhecimento ativo. então eu acho muito vexatório aquele emblema do idoso com a bengalinha. Quanto a este tema, pontuou: “ Foi falado em



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

algumas regiões, não sei se foi congresso, aliás em conferência, ou seja até mesmo no Conselho do Idoso que eu participei durante 8 anos, 4 como conselheiro e quatro acompanhando minha esposa quando ela era a conselheira, vinha por minha conta sempre acompanhando. Foi falado em alguma coisa de mudar esse emblema vexatório do idoso com a bengalinha. Porque eu não vejo o idoso nenhum com bengalinha daqueles que estão aqui. Então eu acho que ali por exemplo “60 mais” seria o emblema de vocês “60 mais”. Eu não digo que deveria ser aquele ali é o novo emblema, mas a quem compete fazer essa mudança que eu ouvi dizer algum tempo atrás que seria mudada. A quem compete, quem fez aquela do idoso com a bengalinha? Então é uma pergunta que eu tô fazendo para vocês que vocês são do Conselho Nacional, quem sabe através de uma sugestão a deputados, senadores, vereadores sei lá, conseguir mudar aquela imagem do Idoso com a bengalinha. O idoso não usa mais bengalinha, com algumas exceções, é claro, o idoso hoje é ativo. O idoso sobe e desce escada, embora tem que ter acessibilidade, mas ele sobe desce escada, trepa em escada, vai no telhado, as vezes cai do telhado, mas o idoso é ativo. Certo? ‘. Então, encerrou seu discurso pedindo para que o conselho Nacional, indagasse a questão da bengalinha.

Bahij Amin Aur – OAB, agradeceu, relatando que o Ubaldo tinha razão, e adiantou que a questão de trocar aquele emblema da, do velho com a bengalinha pelos “60 mais” estaria sendo mais usual, em vários locais está se usando isso. Então o conselho adotou que era para ajudar, um movimento espontâneo. Prontificou-se a verificar se existia alguma forma de dispositivo legal, alguma padronização, talvez do INMETRO, não sei, nós vamos, eu vou verificar para ver se há um meio oficial de implementar isso de uma vez em substituição de bengalinha. Após, passou a palavra a Olga.

Sra. Olga Queiroga, cumprimentou a todos primeiramente parabenizando, os presentes pois quando chegou de manhã, se sentiu um pouco estranha. E depois porque não tínhamos a programação que passaram que aconteceria aquele momento de palavra aberta. Então isso para ela aconteceu, pareceu ser estranho para ela, chegar e sentar, e falar. Com isso foi pensando e foi vendo que realmente a coisa era muito interessante. Então desejou parabéns, por mostrarem realmente o trabalho do conselho nacional. Agradeceu a Dra. Cláudia por que era muito importante, terem uma educação sobre Finanças, porque hoje em dia existiam muitas reclamações, de denúncia e sobre as finanças do Idoso. Porque infelizmente existiam os bancos bons e tem o ruim também, neste sentido. Pontuou que ajudava muito na Defensoria Pública, em São Paulo. Relatou que no momento, coordenou um grupo de moradia e viu que a situação é complicada e diferente porque as vezes o conselho, não estava preparado. Relatou ter entrado no EJA a ver como que funciona, e pontuou: ‘ *Porque o idoso não vai pro EJA? Porque, porque quando vai sentar na aula e tudo, primeiro a professora não está preparada pra lidar com adolescentes e com*



**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

adultos, é muito difícil. Então quando o idoso vai falar, tem o adolescente que fazem chacota do que adulto faz, do que idoso fala. Então idoso disse não vou nunca mais. Entende? E aí eu pergunto, como que a gente pode resolver isso? E outra coisa, vocês falando aqui a violência, a violência. Em dois mil e nove foi na Câmara Municipal e conseguimos que eles fizessem também no município, dia quinze de junho nos (ininteligível), que a Bete coordena, (ininteligível), a Casa de Clara, serviço de Assistência Social, e dia quinze de junho a gente faz uma passeata por a rua né, falando da violência e mostrando pro povo que nós não queremos violência né. E agora, né, que, que tá acontecendo? Mudou o governo, muda todo, eles são na maioria que eu trabalhe com, só um minutinho, que trabalha com o idoso a maioria ganha um salário mínimo. Aqui em São Paulo o aluguel (ininteligível) 36%, então o idoso para alugar um quartinho, é, num cortiço são seiscentos reais. Se ele ganha novecentos e trinta e sete, com o que ele come, com o que ele se veste e quando falta o remédio com o que, que ele compra? ‘. Concluiu que o problema é que ele recebia o auxílio aluguel do governo da Secretaria de Habitação. O governo mudou e o auxílio aluguel foi cortado. Então teriam muitos idosos vivendo na rua da amargura, violência também na habitação.

Aplausos

Bahij Amin Aur – Oab, passou a palavra ao remo.

Remo Vitório Querubim – Grande Conselho Municipal do Idoso de São Paulo apresentou-se relatando ser conselheiro no Conselho Municipal do Idoso, do Grande Conselho Municipal do Idoso e também coordeno o Inter fórum do idoso da cidade de São Paulo. Relatou que quem trabalha com idoso e que faz parte desse conselho. Relatou que a sua primeira preocupação como conselheiro era manter a Associação, pois se não conseguir manter Associação não poderia trabalhar com o idoso. Relatou que foi na conferencia estadual e Federal, duas vezes. Na conferencia estadual quando há um encontro com os conselhos dos municípios, a maioria além de ser jovem é indicado pelo governo, pelo governo. Então um conselho na sua acepção da palavra quando ele entrou lá na Constituição de 88 é pra que o cidadão participe do governo, participe do gerenciamento do governo, em seguida pontuou: *“ah, mas só jovem ter”, eu acho que o jovem, é fundamental a presença do jovem, é fundamental a presença da criança aprender que ele vai ficar idoso. Então a presença do jovem ela é fundamental, agora o jovem não pode dizer que tamanho de sapato eu devo usar, quem tem que falar sou eu e nosso trabalho. Como que nós vivemos nesse país? Nós vivemos nesse país desde que nascemos sempre mandado por alguém e o governo faz isso com muita maestria, ele muda as coisas unilateralmente contra toda nossa população, inclusive o idoso, e a nossa, o nosso contingente do idoso em São Paulo é um milhão e seiscentos mil idosos,*



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

no mínimo 20% destes são dependentes de terceira pessoas para comer, pra se vestir e outras coisas mais ‘. Após relatou que seria modificado no momento, e vai acompanhar o conselho do CNDI.

Bahij Amin Aur – OAB, agradeceu e passou a palavra para o Gerson.

Sr. Gerson - Conselho Estadual de São Paulo, apresentou-se relatando ser do Conselho Estadual de São Paulo, e colocou em questão um assunto que não viu ser discutido. A falta de vaga nas ILPI Assistencial. Pois relatou trabalhar há 20 anos numa ILPI, onde recebe de 7 a 8 ligações por dia pedindo vaga. Alegou que: ‘ *Eu tô querendo aqui colocar um idoso, não idoso que faz Esporte, o idoso que sai para lá vai, vai em teatro, cinema, não é esse idoso. É aquele idoso que a última alternativa dele, e tem gente, parece que não tem, mas tem muito idoso que precisa de uma ILPI e vai precisar. A tendência né, no envelhecimento, né. Eu tenho dois filhos, mas eu tinha quatro irmãos, né, eu tenho quatro irmãos, dois filhos, a família diminuindo, vamos precisar futuramente de ILPI, eu tô dizendo a ILPI Assistencial, aquela ILPI e séria. A Doutora MariSelma, aquela promotora né, ela fez isso ela mostrou um estudo pra gente que foi feito na promotoria em dois mil e dezesseis que a ILPI’s Assistenciais estão diminuindo e as privadas estão aumentando. Por que? Porque se essas ILPI’s assistenciais não tiver um apoio elas vão fechar, é o que tá acontecendo lá em Guarulhos. Lá em Guarulhos instituições serias de trinta, quarenta anos não tá aguentando, tá quebrando, tá fechando porque não tem o apoio. Então é para essas instituições, respeito todos os serviços que temos, o, o que tem que fazer para o idoso concordo com tudo, só sou contra instituições “pilantrópicas” né, aquelas instituições que infelizmente rouba o dinheiro do idoso e tudo mais, “pilantrópicas” né, “pilantrópicas”, mas tem instituições serias, eu venho lá de Guarulhos, ela tá vendendo o almoço pra comer a janta. Não é justo uma Instituição ter que ficar fazendo bazar, feijoada, e não sei o que pra manter os idosos, isso não é justo. E a Instituição ela faz parte o elo, ela tá na rede, ela faz parte. Se nós como o conselho ou Conselho Nacional aqui perdemos as instituições, vai vir pra nós o problema ‘. Por fim, indagou onde seriam colocados esses idosos.*

Sr. Gerson - Conselho Estadual de São Paulo, apresentou-se relatando ser membro da Associação Congregação de Santa Catarina, da mesma instituição do CLINORTE. Relatou que possui Fisio, Nutricionista, tem Médico Geriatra, Enfermeira, né, Psicólogo tem todos os profissionais, enfermagem. Após indagou: ‘ *Mas eu tenho todas outas, eu tô no conselho fazendo o que? Só vendo o meu, que nem a senhora Vera colocou bem, só vendo meu lado? Eu tenho que ver tudo né, e é um assunto que não vi discutir aqui. Então e eu fico preocupado, porque assim, é, é, eu tô lá dentro gente, eu tô há vinte anos na Instituição. Entendeu? Eu tô na ponta e eu conheço aquele idoso que precisa. Quando a*



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

família liga pra gente, ela conta história, a história é bem parecida, é idoso cuidando de idoso, é idoso sendo, é, tendo violência doméstica pelo filho, mas a família é toda, é, desestruturada né, um filho acabou de chegar da prisão, tá preso, o neto é usuário de drogas. É uma família que precisa de toda rede né, de todos os serviços. E o custo do idoso, um custo do idoso em uma ILPI, o mais caro é o RH, é o Recursos Humanos. Tá? É o mesmo custo que se você for olhar um idoso em casa, pra você olhar esse idoso em casa, você precisa no mínimo de dois cuidadores, você precisa registrar o cuidador que ele tá na lei da doméstica. Quanto que não fica esse idoso em casa, quanto que custa? Dois cuidadores é no mínimo três mil e quinhentos reais, ele numa instituição é o mesmo preço. Além disso você tem nutricionista, fisioterapeuta e tudo mais. Tá? É desculpa né, é um assunto delicado. Eu há dez anos atrás eu ia nos conselhos, “nossa você é administrador de ILPI, é verdade que lá rouba idoso e bate?”.

Sra. Neide – Conselho Municipal de São Paulo, cumprimentou a todos e relatando ser do Conselho Municipal do Idoso. Parabenzou os membros, por esse evento que inclusive São Paulo porque teriam oportunidade de conhecer o trabalho que Conselho Nacional. Entre essa integração que existe através de octogésima reunião ordinária, que justamente dá oportunidade para os participantes realmente de, de externar no momento as suas, as suas reivindicações, após disse: *“o nosso conselho ele é consultivo em São Paulo, e não é deliberativo, então isso realmente aqui pela, é uma dúvida que eu tenho. Aqui pela, pela lei do Conselho, é de natureza deliberativa todos os conselhos, a minha dúvida é a seguinte. Se nós temos que realmente aqui em São Paulo solicitar a Câmara, entrar com uma proposta na Câmara Municipal de São Paulo para deliberação do Conselho para que seja aprovada através dos vereadores para que seja encaminhado para o prefeito pra que seja sancionada. Isso realmente está criando uma problemática, acredito que seja com Fundo Municipal do Idoso. Porque já é aprovado, ele já está aprovado o Fundo, mas tá faltando a sanção do prefeito. Eu não sei, dentro da minha cabeça, minha simples cachola eu acredito que sem a deliberação, porque de primeiro a Lei do Fundo, todos têm que ser deliberativo, os conselhos. E quer dizer que pela Lei do Fundo nós estamos fora, que ele sendo consultivo não tem acesso a ao Fundo e nós vamos ficar nessa rota sem ter uma solução definitiva para o nosso caso ‘’.* Por fim pediu por gentileza uma orientação a respeito para que realmente tomem uma posição definitiva junto a Câmara Municipal de São Paulo aqui para que se torne deliberativo. Agradeceu

Bahij Amin Aur – AOB, agradeceu a Neide, e relatou que com esse pronunciamento, estavam encerradas as palavras dos inscritos. Salientou a importância de se ouvir as tantas nuances, tantas aspirações ou mesmo recomendações. Após, passou a palavra para os conselheiros nacionais que quisessem se pronunciar.



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

Claudia Maria Bere – AMPID, relatou que o conselho, desejou encaminhar essa reunião Ordinária Descentralizada do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso pra São Paulo, para dar, para ter a oportunidade de integração com os conselhos da região sudeste e também para dar essa oportunidade de observação dos trabalhos. Então a primeira questão que desejou pontuar, foi sobre a Reunião Ordinária, então ela tem uma pauta e trabalhos que estavam em andamento, explicou que ela não foi feita especialmente, pois era uma pauta para exibição. Era trabalho normal do, do Conselho que os conselheiros municipais e estaduais tiveram a oportunidade de observar. Então relatou que a reunião teve duas partes que considerou muito importantes, uma é a integração e outra é a oportunidade de observação. Relatou que os conselheiros em alguns momentos esqueceram todos estavam lutando pela mesma causa, onde objetivo presente era comum. Todos os conselhos possuem a mesma função e o mesmo desejo de ver a implementação dos direitos da pessoa idosa. E quase todo mundo que estava presente é conselheiro, e conhece as dificuldades nos trabalhos nos seus conselhos. Após, pontuou: *“ Qual é a função do Conselho Nacional? Ela é a mesma função do Conselho estadual e dos conselhos municipais. A gente não tem caneta pra fazer orçamento, não somos nós que liberamos recurso, não somos nós que definimos as prioridades, então a gente também tem todas essas dificuldades. Além disso, existem muitas questões que não são do âmbito federal, que foram trazidas aqui, questões que tem que ser vistas localmente, então tem que ir lá. Tem um programa legal no seu município que atinge todos os cidadãos, tem que reclamar é na própria prefeitura. O Conselho Nacional, infelizmente né, a gente gostaria de poder resolver todos os problemas de todas as pessoas idosas no país. Então a oportunidade aqui é de diálogo, de ouvir também críticas construtivas, eu acho que todo mundo comete erros, tem falhas e pode melhorar. Então eu acho que a gente tem que anotar isso, algumas sugestões inclusive que são relacionadas ao procedimento do Conselho e outras sugestões que são relacionadas a outras funções do Conselho devem ser anotadas sim, mas a gente tem que lembrar que a gente tem que bater na porta certa pra ser atendido. Então tem algumas questões, então tem algumas questões que precisam ser levadas ao prefeito, algumas questões que podem ser levada ao Promotor da Comarca. Eu vou dar só um exemplo, essa questão das passagens no ônibus, talvez algo que eu nunca procurei, precise ter uma publicidade melhor, mas os relatórios existem e o Ministério Público, então eu aqui não tô nem falando como conselheira, eu tô falando como Promotora, recebe sim questões, reclamações de pessoas que não conseguem acesso as passagens e a gente pede as listagens das pesagens concedidas. Então a gente já viu isso, só que as vezes a gente não, ano sabe que o cidadão tentou acessar essa informação e não conseguiu porque ele não conta pra gente, ele só conta que não conseguiu a passagem ai a gente só cuida da passagem. Então levar uma informação com uma representação qualificada é bastante relevante. Então eu gostaria de colocar isso. Eu não vou, não*





**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

tenho condições de ficar aqui respondendo questão por questão, a gente anotou, vamos olhar, é, né, da minha parte vocês viram, eu faço as sugestões que eu entendo que possam ser implementadas, mas eu acho que é muito importante pra se conseguir ser atendido bater na porta certa''.

Tereza Lins – ANG Brasil, relatou que com relação a pergunta sobre a regulamentação sobre a profissão de gerontólogo, no dia onze do quatro de dois mil e dezessete em Reunião Ordinária, antes com a comissão das Políticas Públicas, onde foi realizada uma proposta de emenda ao PL 67-64 que tramita na Câmara dos Deputados. E o que a comissão, era uma emenda modificativa, supressiva e aditiva, no PL aparecesse de forma de artigo o resguardo a aqueles profissionais que já atuava na área de gerontologia e aos especialistas, mestres e doutores. Então o termo que a gente usa é mais direto. Após, elaborou a leitura do ofício enviado: *“ A sua excelência o Sr. Gilberto Nascimento, presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Distrito Federal. Assunto: Proposta de Emenda Parlamentar. Sr. Presidente Conselho Nacional dos Direitos do Idoso-CNDI, enquanto órgão colegiado de caráter deliberativo no uso de suas atribuições previstas no artigo segundo do decreto cinco mil cento e nove de dois mil e quatro, apresenta em anexo proposições elaboradas pela comissão de Políticas Públicas desse colegiado referente ao PL 67-64 o qual dispõe sobre regulamentação da profissão de gerontólogo e dá outras providências. As presentes propostas de emenda foi elaboradas com a preocupação de que na redação do PL 67-64conste em artigos específicos que garanta o respeito ao direito adquirido profissionais que já atua na área da gerontologia anteriormente a regulamentação da profissão de gerontólogo e que garantam também que as atribuições elencadas para essa profissão sejam comum aos demais profissionais com conhecimento específico na área de gerontologia que atuam nessa área. O que se traduzirá em atendimento qualificado a população idosa resguardando sua autonomia e os direitos anexos a ela. As justificativas dessa proposição encontra-se no copo do documento em anexo. Diante do exposto, este Conselho conta com o empenho de Vossa Excelência no sentido de sua relatoria contemplar o proposto. No aguardo da proverbial atenção, respeitosamente Bahij Amin Aur. Presidente em exercício do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso do CNDI.*

Bahij Amin Aur – OAB, agradeceu a conselheira Tereza. E passou a palavra para a Última intervenção da conselheira Lucia.

Lucia Secoti – PPI, relatou que para incentivar a leitura e aplicação do guia *“Quer um Conselho? ”*, algumas perguntas tem no guia. Então quando foi perguntado, se o papel dos conselheiros era de fiscalização, o Conselho fiscaliza, na página treze está escrito,



**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

que é o Conselho de Direitos da Pessoa Idosa. Na página demonstra a competência de um conselho é intervir, formular, propor alterações acompanhar, entre outros. Uma outra pergunta que foi feita importante também, na página quinze possui o perfil, as competências do Conselho estadual, e o Conselho estadual é participar ativamente da elaboração das peças orçamentarias estaduais. Então explicou que com relação àquela sugestão que foi dada sobre o cronograma. Uma outra questão também colocada com a posição, qual a estrutura de um Conselho. Então no Guia também já foi trabalhado a bibliografia com tudo, qual a estrutura do Conselho, na página dezenove desse Guia.

Bahij Amin Aur – OAB, agradeceu a Lucia, e relatou que na realidade foram tantos temas abordados na reunião. Prontificou-se a examinar juntamente ao conselho, tudo aquilo que foi registrado. Passou a palavra a uma conselheira, que havia solicitado.

Sra. Marlene – Conselho Municipal do Idoso de Nazaré Paulista, apresentou-se como presidente do Conselho Municipal do Idoso de Nazaré Paulista. E perguntou se o Conselho Nacional não poderia criar uma comissão ou um grupo de trabalho que pudesse orientar os municípios a formalizarem os projetos para que os conselhos tenham acesso, e ao que conseguisse ser contemplado também.

Bahij Amin Aur – AOB, opinou que o conselho deveria analisar essa proposta, estudar, ver como realizar e ter talvez algum tipo de orientação antes de cada edital, ter um tipo de capacitação específica para isso. Frisou a importância de ter esse item, como preocupação do conselho. Após, deu início aos agradecimentos, começando pelo SESC que hospedou os conselheiros com tanta fidalguia. Ficou grato quanto aos conselheiros e principalmente aos demais participantes dos conselhos estaduais, municipais e de entidades e pessoas de interesse que participaram aqui do encontro. Por fim, concluiu seu pensamento relatando a importância da defesa dos direitos do idoso, o bem-estar deles e o protagonismo e o envelhecimento ativo.

Lucia Secoti – PPI, finalizou o momento de palavra aberta da reunião, reforçando para que todos os membros enviassem as avaliações do encontro, para o Conselho Nacional. Por fim, agradeceu e deu-se por encerrada, o momento de interação entre os membros participantes da reunião.